



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de aparelho auditivo aos pacientes do município de Nova Trento com perda auditiva confirmada, conforme valor de tabela SUS.

### 2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Considerando que a contratação em questão se dará via dispensa de licitação, e conforme regulamento, fica dispensada a elaboração de ETP nos casos de Dispensa de Licitação previstos nos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ainda, Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art.75.É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;

Importante frisar que o Decreto Federal nº 11.871/2023 alterou o valor acima mencionado de R\$ 50.000,00 para R\$ 59.906,02.

### 3 - CONTRATADA:

JARAGUÁ COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ 07.283.126/0001-60.

### 4 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A empresa apresentou os documentos necessários e esclarecimentos solicitados. Após análise dos dados fornecidos, foram confirmados os valores atualizados para a contratação, conforme tabela abaixo:

Descrição	Qtd	Unitário	Total
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, FORNECIMENTO PARA	6	R\$ 525,00	R\$ 3.150,00



PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS. CÓDIGO SUS 07.01.03.012-7			
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, FORNECIMENTO PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS 07.01.03.013-5	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 45.150,00			

## 5 – CONCLUSÃO:

Diante da necessidade urgente de atender a demanda de pacientes com perda auditiva confirmada, considerando a inviabilidade de realizar um processo licitatório formal nesse momento, optou-se pela contratação direta da JARAGUÁ COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA.

A escolha da contratada se justifica pela sua capacidade de atender à demanda de forma imediata e pelos valores recebidos na proposta do processo de número 055/2024, considerados compatíveis com o serviço a ser prestado e com pesquisa de preços efetuada.

Nova Trento-SC, 04 de outubro de 2024.

---

**Maria Cristina Adami**

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento